

Para Se dar passagem aos Sold.^{os} na Portaria declarados, que Vierão em diligencia do Servisso e voltão p.^a o Reg.^o de Curitiba de onde Vierão, como abaixo Se declara.

Desta Cidade de São Paulo, vão os Soldados Joaquim Jozé de Figueiró, e Ignacio Cardozo Leme, para o Registo de Curitiba, aonde estão Destacados, e Se deixarão passar Livremente, dandose-lhes gratuita passagem, por terem vindo em diligencia do Real Servisso.

São Paulo a 6 de Julho de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para Se deixar passar nos Reg.^{os} e Fortalezas a Joaq.^m Jozé Monteiro, Soldado que foi de S. Catharina, e hoje morador na V.^a das Lages, como abaixo Se declara.

Pela faculdade, que depois da guerra Se concedeo a tropa Militar, que Servio na preterita Campanha, para que qualquer dos individuos delá Se pudese estabelecer nas partes do Continente do Sul, Se estabeleceu residente na Villa dos Prazeres das Lages Joaquim Jozé Monteiro, Soldado de Infantaria da Ilha de Santa Catharina que ali chegon debandado; e porque carece de hir a Cidade do Rio de Janeiro, a buscar Seo negocio e refazerse do que lhe hé preciso, nos Registos e Fortalezas Se lhe não ponha impedimento algum. São Paulo a 15 de Julho de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Para Se dar gratuita passagem a Antonio Ferr.^o Lx.^a por ter vindo de Parnagua em dilig.^a do Serviço, como abaixo Se declara.

Por ter vindo em diligencia do Real Serviço da Villa de Parnaguá, a esta Cidade, Antonio Ferreyra Lisboa, que Volta para a dita Vila, Se lhe dará passagem gratuita, e por onde for mais direita; embarcando no Cobatão de Santos, em direitura a Piassabussú. S. Paulo a 20 de Julho de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

Passouse hua Portaria p.^a poder hir a Minas Geraes o P.^o Domingos Antonio da Cunha Ozorio com dous Camaradas, Bento Leytão de Almeida, e Bernardo Jozé Leyte de Godoy, e hum escravo de nome Francisco em 10 de Agosto de 1778 // Com a rubrica de S. Ex.^a //

